



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 89/2019

PROJETO DE LEI Nº. 94/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Gentil Pereira de Souza Filho**.

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos *pet shops*, dos consultórios, das clínicas e dos hospitais veterinários de informar ao órgão municipal competente quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências.

Art. 1º - Os pet shops que prestam serviços de banho e tosa, os consultórios, as clínicas e os hospitais veterinários ficam obrigados a informar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de ofício, ou comunicação digital, quando constatarem inícios de maus tratos nos animais por eles atendidos.

Parágrafo único: O ofício de informação ou comunicação digital à Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá constar as seguintes informações:

- I- Qualificação contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal presente no momento do atendimento;
- II- Relatório do atendimento prestado, contendo a espécie, raça ou características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde no momento do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

Art. 2º - O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades e sanções regulamentadas pelo Executivo.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 89/19 (projeto de lei nº. 94/19).....pag. 2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de junho de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 132118
em 28/6/19

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO